

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ej1ww2r0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2019 Indicação nº 1993/2019 Protocolo nº 4200/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer Allan Kardec, acerca da necessidade de viabilizar recursos para a 6ª Copa Pantanal de Taekwondo, a ser realizada no dia 30 de junho de 2019, no Palácio das Artes Marciais de Cuiabá-MT

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Membro da Comissão Organizadora do evento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Membro da Comissão Organizadora da 6ª Copa Pantanal de Taekwondo.

A demanda se justifica considerando que será uma competição de alto nível com finalidade de fortalecer o Taekwondo regional.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual